



ARTIGOS LIVRES

História, Esperança e Tradição: um diálogo entre o Vaticano II e Michel de Certeau

History, Hope, and Tradition: a dialogue between Vatican II and Michel de Certeau

Historia, Esperanza y Tradición: un diálogo entre el Concilio Vaticano II y Michel de Certeau

Matheus Manholer de Oliveira¹

orcid.org/0009-0002-5875-9792
manholer.matheus@pucpr.br

Gustavo Escoboza da Costa¹

orcid.org/0009-0009-1999-7959
gustavoescoboza@hotmail.com

Rafael Henrique da Costa¹

orcid.org/0009-0006-9772-572X
pe.rafael.mps1@gmail.com

Recebido em: 16 jun. 2025.

Aprovado em: 13 set. 2025.

Publicado em: 01 jun. 2026.

Resumo: A recepção contemporânea do Concílio Vaticano II permanece desafiadora, suscitando distintas interpretações acerca da relação entre Tradição e renovação. Nesse contexto, o presente artigo propõe um diálogo entre Michel de Certeau e o Vaticano II, tendo como eixo hermenêutico a noção certeauiana de "presença ausente". O objetivo geral é analisar como a concepção de História e Tradição em Certeau pode oferecer uma chave interpretativa para compreender o *aggiornamento* conciliar. Especificamente, busca-se: apresentar a crítica certeauiana à escrita da história e sua proposta de uma historiografia mediada pela ausência; evidenciar como essa perspectiva influencia sua concepção de Tradição como realidade performativa; e articular essas categorias à teologia do Concílio, especialmente à luz dos documentos *Dei Verbum*, *Gaudium et Spes* e *Sacrosanctum Concilium*. Ao enfatizar a tensão entre continuidade e descontinuidade, presença e ausência, o artigo sustenta que a Tradição, longe de ser repetição estática, constitui-se como escuta dinâmica do passado na abertura ao novo. A "hermenêutica da ausência", propiciada por Certeau, mostra-se fecunda para interpretar a missão da Igreja na história e para compreender a fidelidade criativa que marca a renovação eclesial pós-conciliar. Conclui-se que a tradição, quando mediada pela alteridade, deixa de ser um fardo conservador e torna-se um espaço de escuta, discernimento e esperança.

Palavras-chave: Michel de Certeau. Concílio Vaticano II. Tradição. História. Hermenêutica da ausência.

Abstract: The contemporary reception of the Second Vatican Council remains challenging, generating diverse interpretations regarding the relationship between Tradition and renewal. In this context, the present article proposes a dialogue between Michel de Certeau and Vatican II, using Certeau's notion of "absent presence" as a hermeneutical key. The general objective is to analyze how Certeau's conception of History and Tradition can offer an interpretive framework to understand the *aggiornamento* of the Council. Specifically, the article aims to: present Certeau's critique of historical writing and his proposal of a historiography mediated by absence; highlight how this perspective shapes his understanding of Tradition as a performative reality; and articulate these categories with the theology of the Council, particularly in light of the documents *Dei Verbum*, *Gaudium et Spes*, and *Sacrosanctum Concilium*. Emphasizing the tension between continuity and discontinuity, presence and absence, the article argues that Tradition, far from being a static repetition, constitutes a dynamic listening to the past in openness to the new. Certeau's "hermeneutics of absence" proves fruitful for interpreting the Church's mission in history and understanding the creative fidelity that characterizes post-conciliar ecclesial renewal. It concludes that Tradition, when mediated by alterity, ceases to be a conservative burden and becomes a space of listening, discernment, and hope.

Keywords: Michel de Certeau. Second Vatican Council. Tradition. History. Hermeneutics of absence.



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob a licença [CC-BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), que permite a cópia e redistribuição do material em qualquer formato e para qualquer finalidade, desde que a autoria original e os créditos de publicação sejam mantidos.

¹ Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil.

Resumen: La recepción contemporánea del Concilio Vaticano II sigue siendo un desafío, suscitando distintas interpretaciones sobre la relación entre Tradición y renovación. En este contexto, el presente artículo propone un diálogo entre Michel de Certeau y el Vaticano II, teniendo como eje hermenéutico la noción ciertauniana de "presencia ausente". El objetivo general es analizar cómo la concepción de Historia y Tradición en Certeau puede ofrecer una clave interpretativa para comprender el *aggiornamento* conciliar. Específicamente, se busca: presentar la crítica ciertauniana a la escritura de la historia y su propuesta de una historiografía mediada por la ausencia; evidenciar cómo esta perspectiva influye en su concepción de la Tradición como una realidad performativa; y articular estas categorías con la teología del Concilio, especialmente a la luz de los documentos *Dei Verbum*, *Gaudium et Spes* y *Sacrosanctum Concilium*. Al enfatizar la tensión entre continuidad y discontinuidad, presencia y ausencia, el artículo sostiene que la Tradición, lejos de ser una repetición estática, se constituye como una escucha dinámica del pasado en apertura a lo nuevo. La "hermenéutica de la ausencia" propuesta por Certeau se muestra fecunda para interpretar la misión de la Iglesia en la historia y para comprender la fidelidad creativa que marca la renovación eclesial posconciliar. Se concluye que la Tradición, cuando es mediada por la alteridad, deja de ser una carga conservadora y se convierte en un espacio de escucha, discernimiento y esperanza.

Palabras clave: Michel de Certeau. Concilio Vaticano II. Tradición. Historia. Hermenéutica de la ausencia.

1 Introdução

Há sessenta anos, o Concílio Ecumênico Vaticano II foi encerrado pelo Papa Paulo VI, porém, as discussões a respeito das ideias conciliares ecoam até os dias hodiernos e geram diversas críticas a respeito de suas conclusões. O evento conciliar não marcou apenas a História da Igreja, mas a do mundo, pois o *aggiornamento* permitiu que as ideias da Igreja fossem contrastadas com as da contemporaneidade.

O Concílio caracterizou-se, sobretudo, pela sua abertura ao diálogo com a modernidade. Longe de ser condenada, a Igreja buscou, a partir de então, não simplesmente incorporar e mudar a sua essência, como defendem os mais conservadores, mas, pelo contrário, procurou responder aos principais apelos da sociedade, aos sinais dos tempos.

Os pontífices pós-Concílio procuraram não só interpretar os sinais dos tempos, mas também elucidá-los, pois geraram diversas más interpretações e alguns cismas dentro da Igreja. O pontificado do Papa Francisco gerou, nas estruturas internas e externas à Igreja, diferentes repercussões, porém, todas elas podem ser interpretadas a partir de uma ideia central: a sua interpretação do Vaticano II.

Em 2016, o pontífice argentino manifestou as suas preferências teológicas: Henri de Lubac e Michel de Certeau, ambos teólogos jesuítas, que marcaram os rumos de sua compreensão da Igreja na metade do século XX. O Papa afirmou: "Para mim, o maior teólogo para os dias de hoje", ao se referir a Certeau. De fato, os escritos do jesuíta francês permitem compreender os modos de interpretar não só o Concílio, mas toda a História da Igreja. Francisco, com essa singela frase, fez com que Certeau obtivesse prestígio e, ao mesmo tempo, a sua perspectiva teológica ajudasse a compreender a Igreja hodierna, sobretudo o Concílio. Sua visão da historiografia é caracterizada pela ideia da ausência e pela alteridade, a qual oferece uma chave hermenéutica instigante para pensar a Tradição como espaço de escuta e reinvenção.

O objetivo deste artigo é analisar a concepção certauniana de História e Tradição, articulando-a com as principais intuições do Vaticano II, a fim de demonstrar como a "hermenéutica da ausência" pode iluminar a tensão entre continuidade e renovação na vida da Igreja. Para isso, o texto percorre três eixos: a crítica de Certeau à escrita da história; sua visão da Tradição como performativa; e a leitura dos documentos conciliares à luz dessa perspectiva.

2 Michel de Certeau: A História Como "Presença Ausente"

Michel de Certeau é considerado uma "figura

enigmática"², pois não escreve a partir de uma perspectiva unívoca. Pelo contrário, sua obra é permeada por um contínuo diálogo com diferentes áreas do saber: teologia, filosofia, psicanálise, História. Nesse sentido, tal característica evidencia a riqueza e a densidade de suas produções, que apresentam conceitos diversos e permitem compreender a grandeza da realidade que o discurso procura abarcar.

O pensador francês destaca-se no campo historiográfico pela crítica que realiza ao trabalho do historiador em diversas obras. Contudo, pode considerar-se que suas ideias acerca dessa temática contêm uma chave hermenêutica para compreender a História, bem como o próprio ser humano. A obra mais famosa de Certeau é *A Escrita da História*, publicado em 1975, todavia, em escritos anteriores, ele havia delineado importantes conceitos que permitiriam desenvolver uma ideia singular das pesquisas historiográficas.

Ressalta-se um texto publicado em 1973 denominado *L'absent de l'Histoire (O ausente na História)*, cujo objetivo é analisar a ideia de que o discurso do historiador pressupõe um "outro como ausente, mas um ausente particular, aquele que 'faleceu', como diz a linguagem popular. Qual é o estatuto deste discurso que se constitui ao falar do seu outro? Como funciona essa heterologia que é a história, *logos* do outro?" (Certeau, 2002, p. 211). Essas duas perguntas são norteadoras para compreender todo o pensamento a respeito de Certeau e o fazer historiográfico. É nesse sentido que ele elabora um conceito importante para compreender a História: o de "presente ausente", no qual afirma que o fazer do historiador parte sempre de um Outro que se encontra ausente, pois está no passado e é presentificado pelo discurso histórico.

Antes de desenvolver a ideia de passado ausente, faz-se mister compreender o que Certeau compreende por História. Em sua obra magna, *A*

Escrita da História, o autor critica uma perceptiva abstrata da História, desencarnada da práxis social na qual *logos* foi produzido. Por isso, em Certeau não existe um "dizer" histórico, mas um "fazer", uma fabricação da História (Miranda Junior, 2019, p. 100).

Ao se questionar acerca da atividade historiográfica, aquela que abrange a escrita e a História, Certeau situa um *locus* para ela: um espaço entre a linguagem passada e a presente. E é justamente nessa articulação que se *faz* História. O *fazer*, segundo o autor, é paradoxal, pois situa-se entre o real e o escrito, cabendo ao historiador realizar essa mediação (Certeau, 1975, p. 5). Ele denomina esse fazer como operação historiográfica, que abrange uma tríplice perspectiva: o lugar, de onde o indivíduo discursa; a disciplina, que abrange o método de análise; e a literatura, que é o produto escrito da pesquisa. Nota-se que, de fato, a História está fundamentada em uma práxis, pois engloba um lugar, um método e uma literatura. Faz-se necessário analisar cada um desses pontos, a fim de entender a amplitude do trabalho de Certeau.

O lugar refere-se ao local do historiador e ao ponto de onde ele profere o seu discurso: "toda pesquisa historiográfica se baseia em um lugar de produção socioeconômica, política e cultural. Trata-se de um ambiente de desenvolvimento circunscrito por determinações específicas" (Certeau, 1975, p. 65). Ao afirmar isso, o autor propõe que aquele que *faz* história não está desassociado das suas próprias circunstâncias históricas, nem da realidade na qual procura discursar, sendo que ambas influenciam seu discurso.

Por isso, pode-se falar de duas realidades do *locus* na operação historiográfica: uma que torna *possível* o discurso, referindo-se a lugares que apresentam perspectivas comuns e permitem mediar passado e futuro, e outra que *impossibilita* acessar com clareza aquilo que aconteceu, pois

² Embora o Papa Francisco o reconheça como "o maior teólogo para os dias de hoje", Michel de Certeau não se autodefiniu como teólogo, nem operou segundo os moldes sistemáticos da teologia acadêmica tradicional. Sua escrita se aproxima da mística, da psicanálise e da epistemologia histórica, o que o situa numa fronteira entre história e teologia. Jacques Le Brun e François Dosse mostram que seu projeto foi menos o de construir doutrinas e mais o de provocar deslocamentos no pensamento religioso. Assumir sua contribuição como "teológica" requer, portanto, expandir o sentido da teologia como uma escuta do real marcada pela ausência, pelo desejo e pela alteridade.

existem coisas que não podem ser alcançadas, já que estão no passado. Essa dualidade viabiliza a compreensão de que a "articulação da história com um lugar é a condição de uma análise da sociedade", porém, "levar a sério o seu lugar não é ainda explicar a história. Ainda não se sabe nada sobre o que acontece no lugar" (Certeau, 1975, p. 79).

Além de ser produto de um lugar, o fazer historiográfico abrange práticas, que são técnicas de produção que basicamente operam como instrumentos de compreensão da História. O discurso produzido pela historiografia é desenvolvido a partir de práticas que não apenas possibilitam pensá-lo, mas também mediar a relação entre natureza e história, pois o historiador:

Artificializa a natureza. Ele participa do trabalho que transforma a natureza no meio ambiente e, assim, muda a natureza do homem. Suas técnicas o colocam justamente nessa articulação. No nível desta prática, não encontramos mais a dicotomia que opõe o social ao natural, mas a conexão entre uma socialização da natureza e uma naturalização (ou uma materialização) das relações sociais (Certeau, 1975, p. 82).

A grandeza do discurso historiográfico está no fato de que sua técnica permite transformar o natural em História, isto é, conectá-lo ao social. Nesse sentido, compreende-se que o *locus* e as práticas referem-se a uma dimensão singular: o outro. Em outras palavras, o discurso está pautado no "eu presente" do historiador e no "outro distante" situado no passado.

O outro se faz presente pela escrita historiográfica, por isso, acontece a sua atualização no presente. Porém, como uma particularidade, ele não está totalmente presente, está ausente, existe uma encenação dele: "A história é, portanto, sempre ambivalente: o lugar que ela cria para o passado é também uma forma de abrir espaço para o futuro. [...] oscila entre o conservadorismo e o utopismo por meio de sua função de significar uma falta" (Certeau, 1975, p. 100).

Essa visão do jesuíta francês é singular e importante para compreender a grandeza do Concílio Vaticano II, a abertura ao novo e ao diálogo com a modernidade e as críticas a ele, sobretudo pelos

mais conservadores, que buscam um retorno às ideias anteriores a ele. Certeau apresenta um equilíbrio ao afirmar que a História é uma "presença ausente", pois não apresenta uma visão conservadora em que busca conservar ideias passadas, nem é utópico em querer defender um otimismo do futuro.

A escrita é o último tópico acerca da operação historiográfica, e Certeau a descreve como a transição da prática ao texto. O autor propõe uma perspectiva invertida na escrita, pois, ao mesmo tempo em que ela dá lugar à ausência do passado, ela o esconde, uma vez que apresenta uma perspectiva nova a respeito do fato ocorrido (Dosse, 2004, p. 201). A escrita é a concretização paradoxal da ausência no presente, é uma alteridade que exige do historiador um voltar-se para o outro para prestar-lhe um "culto funerário":

A escrita não fala do passado senão para enterrá-lo. Ela é um túmulo nesse duplo sentido: por meio do texto, ela honra e elimina. Aqui, a função da linguagem é introduzir no dizer aquilo que já não se faz mais. Ela exorciza a morte ao colocá-la no relato, que lhe substitui pedagogicamente algo que o leitor deve crer e fazer. [...] Por meio dela, o presente é liberado, sem que se tenha que nomeá-lo. Assim, ela faz pelos mortos o que está em outro lugar reservado aos vivos. [...] Nomear os ausentes da casa e introduzi-los na linguagem da galeria escritural é construir, para os vivos, uma morada: um ato de comunicação que combina a ausência dos vivos no discurso e a ausência dos mortos na casa (Certeau, 1975, p. 120).

Certeau não desconsidera o passado, mas entende que a escrita possibilita que ele seja *narrado*, isto é, obtenha uma corporeidade através da linguagem, e que ela seja *performativa*, já que preenche a lacuna de sua ausência no presente. A historiografia é a condição de possibilidade para viver o presente, pois faz com que o passado possa "ressuscitar" no presente, não no sentido de ser revivido, mas de permitir com que os vivos possam continuar sua história, sem permanecer com "fantasmas" que o assobrem.

Uma das questões que surgem é: qual é a função da escrita na operação historiográfica? De acordo com Certeau (1975, p. 121), ela tem a missão de tornar-se um vocabulário interpretativo, permitindo entender o presente e possibilitando

uma abertura ao futuro. À vista disso, a história é uma *heterologia*, pois faz referência ao *logos* do outro, entendido como uma “presença ausente”. Em outras palavras, “em modos cuja enumeração tem pouco lugar ou interesse aqui, a História implica uma relação com o outro como ausente, mas um ausente particular, aquele que ‘passou’, como diz a linguagem popular” (Certeau, 2002, p. 208).

O teólogo jesuíta destaca a noção de um intervalo na pesquisa histórica, o que ele denomina de *entre-deux*, que tem uma perspectiva paradoxal, em que o historiador busca compreender o duplo sentido do passado: “ele constrói, com o texto historiográfico, uma representação desse passado, no sentido mesmo de simbolizar a ausência desse Outro tal com uma lápide ou uma efígie” (Ohara, 2012, p. 74).

Certeau se vale de uma metáfora para ilustrar o impacto do outro na esfera do presente: a história de Robinson Crusóe, que representa o paradoxo entre racionalidade e ficção, em que a personagem, ao se deparar com as condições limítrofes por estar em uma ilha e, ao mesmo tempo, encontrar passos na areia, é induzida a episódios de desestabilização. Crusóe representa a função do historiador, por sempre estar marcado pelo limite de si mesmo e por se deparar com “pegadas” de um outro que está ausente.

O historiador concede voz aos mortos ao enterrá-los, na medida em que seu discurso é sempre um túmulo que evoca a presença de um outro ausente, pois sempre faz referência a um passado que não pode mais retornar, mas que deve ser evocado para que o presente e o futuro sejam vividos. Com essa visão da História, Certeau apresenta uma nova perspectiva de Tradição, na qual essa não se relaciona mais com vivências de costumes ou com um reviver histórico, mas é uma nova forma de reestabelecer a ordem das coisas, de modo que o passado se torne um “presente ausente” e possibilite dar continuidade ao futuro.

3 O Concílio Vaticano II: Renovação e Fidelidade à Tradição

O Concílio Vaticano II, convocado pelo Papa João XXIII em 25 de janeiro de 1959 e realizado

entre os anos de 1962 e 1965, constituiu um marco na história contemporânea da Igreja. Como o vigésimo primeiro Concílio Ecumênico da Igreja, teve por objetivo promover uma profunda renovação teológica, pastoral e eclesial, em diálogo com o mundo moderno, sem, contudo, abdicar da essência da fé cristã.

O contexto do século XX foi marcado por intensas transformações sociais, políticas e culturais. Houve também significativos movimentos teológicos, caracterizados por um retorno às fontes originais da fé cristã — particularmente as Escrituras Sagradas e os escritos patrísticos —, visando a uma renovação teológica profunda. Essa retomada crítica e reflexiva buscou superar as abordagens teológicas tradicionais, muitas vezes excessivamente sistematizadas e estáticas, com o propósito de conferir maior fidelidade às raízes da fé e, simultaneamente, responder aos desafios e questionamentos da contemporaneidade de maneira mais autêntica e criativa.

Diante dessas mudanças, a Igreja reconheceu a urgência de um diálogo construtivo com a modernidade. Segundo Martina (1997, p. 291), o Concílio Vaticano II foi convocado num momento em que a Igreja se via desafiada por uma sociedade em rápida transformação, exigindo uma resposta pastoral e teológica adequada aos tempos.

A Constituição Dogmática *Dei Verbum* (Concílio [...], 2000a, n. 10) sintetiza esse impulso teológico ao afirmar: “A Sagrada Tradição e a Sagrada Escritura constituem um só depósito sagrado da palavra de Deus, confiado à Igreja”. Dessa forma, a fidelidade às origens tornou-se o alicerce de uma renovação eclesial comprometida com a verdade e com a missão no mundo contemporâneo. O Concílio Vaticano II introduz diversas inovações que, sem romper com a tradição, permitem uma nova configuração eclesiológica, litúrgica e pastoral.

3.1 Preservação da Tradição e Abertura aos Sinais dos Tempos

Apesar das inovações promovidas, o Concílio manteve-se fiel ao depósito da fé, não pretendendo mudar a doutrina, mas sim apresentá-la

de maneira mais eficaz. No plano eclesiológico, a Constituição *Lumen Gentium* (Concílio [...], 2000b, n. 1) reformulou a compreensão da Igreja, deixando de lado uma visão excessivamente jurídica e hierárquica para enfatizar a Igreja como *Povo de Deus e sacramento universal de salvação*. Essa mudança foi profundamente inspirada na leitura das fontes patrísticas e bíblicas, sobretudo nos escritos dos padres da Igreja, os quais valorizavam a dimensão comunitária e do mistério na Igreja.

Do mesmo modo, a reforma litúrgica promovida pela Constituição *Sacrosanctum Concilium* refletiu o desejo de tornar a celebração mais fiel à prática da Igreja antiga e mais acessível ao povo de Deus. O texto afirma que a Mãe Igreja deseja ardentemente que todos os fiéis sejam levados àquela participação plena, consciente e ativa nas celebrações litúrgicas (Concílio [...], 2000c, n. 14), mostrando a preocupação em recuperar a centralidade da assembleia litúrgica como expressão do Corpo de Cristo.

O impulso à unidade entre os cristãos, expresso pelo Decreto *Unitatis Redintegratio* (Concílio [...], 2000f), e o diálogo inter-religioso promovido pela Declaração *Nostra Aetate*, também derivam de um retorno à dimensão universal da salvação presente nas Escrituras e nos ensinamentos dos primeiros séculos. A própria *Nostra Aetate* (Concílio [...], 2000d, n. 2) reconhece que a Igreja Católica nada rejeita do que há de verdadeiro e santo nestas religiões, retomando uma compreensão inclusiva e respeitosa da relação da Igreja com os não cristãos, à luz do ensinamento bíblico de que todos são chamados à salvação.

Além disso, a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* incorpora de modo inovador a atenção à historicidade e à condição concreta da humanidade, em continuidade com a tradição profética da Igreja. O documento afirma: "As alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje [...] são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo" (Concílio [...], 2000e, n. 1). Essa declaração manifesta o desejo de uma Igreja inserida nas realidades do mundo, comprometida com a dignidade humana e com os clamores da

história. Essa abertura ao mundo, longe de ser uma ruptura, reflete o retorno ao modo como Jesus e os apóstolos se relacionaram com a cultura e os sofrimentos do seu tempo.

O Concílio Vaticano II, convocado por João XXIII e concluído sob o pontificado de São Paulo VI, constituiu uma virada significativa na história da Igreja Católica. Longe de representar uma ruptura, o Concílio foi expressão de uma continuidade dinâmica, marcada pela fidelidade à tradição e pela abertura pastoral aos sinais dos tempos. Os discursos de abertura e encerramento revelam, respectivamente, as disposições iniciais e os frutos amadurecidos dessa grande assembleia conciliar, espelhando o modo como a Igreja procurou responder às mudanças do mundo moderno.

No discurso de abertura, João XXIII delineou com clareza o escopo do Concílio, centrado na transmissão da doutrina cristã de modo autêntico, sem concessões relativistas, mas sensível ao contexto histórico presente. Sua visão rejeita tanto um conservadorismo estéril quanto uma adaptação superficial. A prioridade era manter viva a integridade do depósito da fé, enquanto se promovia uma renovada apresentação da mensagem evangélica. O que mais importa ao Concílio Ecumênico é o seguinte: que o depósito sagrado da doutrina cristã seja guardado e ensinado de forma mais eficaz (João XXIII, 1962).

Esse esforço de atualização (*aggiornamento*) não significava abandonar os fundamentos, mas reconhecia a necessidade de interpretar os "sinais dos tempos" e de dialogar com o mundo de modo relevante. Assim, João XXIII (1962) enfatizou a missão da Igreja de permanecer fiel ao seu tesouro doutrinal e, ao mesmo tempo, sensível à realidade cultural e existencial dos povos modernos:

A finalidade principal deste Concílio não é, portanto, a discussão de um ou outro tema da doutrina fundamental da Igreja, repetindo e proclamando o ensino dos Padres e dos Teólogos antigos e modernos, que se supõe sempre bem presente e familiar ao nosso espírito. Para isto, não havia necessidade de um Concílio. Mas da renovada, serena e tranquila adesão a todo o ensino da Igreja, na sua integridade e exatidão, como ainda brilha nas Atas

Conciliares desde Trento até ao Vaticano I, o espírito cristão, católico e apostólico do mundo inteiro espera um progresso na penetração doutrinal e na formação das consciências; é necessário que esta doutrina certa e imutável, que deve ser fielmente respeitada, seja aprofundada e exposta de forma a responder às exigências do nosso tempo.

Três anos depois, ao encerrar os trabalhos conciliares, Paulo VI ofereceu uma leitura sintética dos frutos e da direção tomada pelo Concílio. Seu discurso destaca uma virada de estilo: da condenação à proposta, da distância à proximidade, da autoridade ao serviço. O tom é marcadamente esperançoso, celebrando a opção pastoral de apresentar a fé cristã como resposta às alegrias e esperanças, tristezas e angústias dos homens de hoje:

Para o apreciarmos devidamente, é necessário recordar o tempo em que se levou a cabo este acontecimento: foi num tempo em que, como todos reconhecem, os homens estão voltados mais para a conquista da terra do que para o reino de Deus; foi num tempo em que o esquecimento de Deus se torna habitual, como se os progressos da ciência o aconselhassem; foi num tempo em que o ato fundamental da pessoa humana, mais consciente de si e da sua liberdade, tende a exigir uma liberdade total, livre de todas as leis que transcendam a ordem natural das coisas; foi num tempo em que os princípios do laicismo aparecem como a consequência legítima do pensamento moderno e são tidos quase como norma sapientíssima segundo a qual a sociedade humana deve ser ordenada; foi num tempo em que a razão humana pretende exprimir o que é absurdo e tira toda a esperança; foi num tempo, finalmente, em que as religiões étnicas estão sujeitas a perturbações e transformações jamais experimentadas (Paulo VI, 1965).

Ao interpretar a postura assumida pela Igreja durante os trabalhos conciliares, Paulo VI sublinha uma nova linguagem marcada pela empatia e misericórdia, própria de uma Igreja que se entende como mãe e servidora da humanidade: nunca talvez como no tempo deste Concílio a Igreja se sentiu na necessidade de conhecer, avizinhar, julgar rectamente, penetrar, servir e transmitir a mensagem evangélica, e, por assim dizer, atingir a sociedade humana que a rodeia, seguindo-a na sua rápida e contínua mudança (Paulo VI, 1965).

Esses dois discursos, embora separados por três anos de intensos debates e elaborações doutrinárias, estão profundamente conectados: o que foi intenção profética em João XXIII torna-se realização pastoral em Paulo VI. Ambos representam, em diferentes momentos, a mesma fidelidade criativa que guiou o Concílio: conservar a verdade e oferecê-la ao mundo com nova linguagem e renovada ternura. O Vaticano II foi, assim, expressão de uma Igreja que, sem se alienar da sua essência, procurou caminhar com a humanidade, servindo-a com a luz do Evangelho.

4 A Tradição como *Hermenêutica da Ausência*: Diálogos entre Certeau e o Vaticano II

O Vaticano II caracterizou-se pela sua perspectiva dialogal, de modo que a sua abertura à modernidade causou diferentes interpretações acerca de suas conclusões. O grande expoente da *Nouvelle Theologie*, aqueles que defendem a abertura da Teologia à modernidade, encontram-se na França; são muitos deles quem propõem novidades nos documentos conciliares, bem como em suas pesquisas teológicas. Os jesuítas franceses destacam-se pelo seu rigor acadêmico, de modo que podem ser considerados grandes expoentes de renovação, a citar Henri de Lubac e o próprio Certeau.

Nesse sentido, Certeau se destaca entre um dos grandes pensadores da França por apresentar uma ideia plural da Teologia, já que não se restringe a uma perspectiva unívoca, mas busca inserir diferentes visões que permitem olhar a realidade de maneira multiforme. Esse é um dos intuitos do Concílio Vaticano II, que, ao propor o diálogo com a contemporaneidade, não pretende defender um conjunto de dogmas, mas busca compreender o mundo e responder às suas principais urgências.

À vista disso, nesta sessão, procura-se delimitar as ideias certeunianas de Tradição, com base na pesquisa historiográfica da sua maturidade de História como "passado ausente", de modo a indicar uma "Tradição Performativa". Ademais, a partir dessa perspectiva ativa de tradição, é

necessário lançar luz sobre os documentos conciliares, a partir dessa "hermenêutica da ausência", iniciada, de certa maneira, pelo Papa Francisco.

A noção de "hermenêutica da ausência", que este artigo propõe como chave de leitura do Concílio Vaticano II à luz de Michel de Certeau, não se refere à ausência como mera falta, mas como um espaço de interpelação e escuta. Inspirada pela heterologia certeuniana, o *logos* do outro, essa hermenêutica compreende a Tradição como aquilo que interpela o presente desde um passado que não se repete, mas se reinscreve criativamente. A ausência, nesse sentido, não é um vazio a ser superado, mas uma forma específica de presença: silenciosa, deslocada, mediada. A escuta dos "sinais dos tempos" requer, assim, não a atualização de uma substância fixa, mas uma abertura ao outro que nos desestabiliza e atualiza o próprio sentido da fé.

4.1 Tradição Performativa: a dilatação do passado

Apesar da grandiosidade do evento, que movimentou não somente os interiores da Igreja, mas outras esferas da sociedade, sobretudo no ambiente acadêmico, Certeau não foi um perito do Concílio e nunca expôs opiniões contundentes a seu respeito. Todavia, a sua biografia da maturidade está imersa nesse contexto de efervescência das novas ideias conciliares. Ademais, deve-se recordar a contribuição de grandes membros da Companhia de Jesus, que contribuíram com os documentos e a difusão do Vaticano II, a citar Henri de Lubac, o qual tem algumas opiniões divergentes de Certeau.

O silêncio do jesuíta francês não indica ausência de palavras; ao contrário, trata-se de "uma suave voz do silêncio [...] que não se trata de falar sobre o Concílio Vaticano II, mas de falar a partir dele, levando a sério o caráter 'inicial' e metodológico do evento, que torna possível tudo o que virá depois" (Morra, 2012, p. 108). Para compreender o modo como Certeau interpreta

o Concílio e a densidade de seu pensamento teológico, destacado pelo Papa Francisco, faz-se mister realizar uma divisão metodológica em que se evidencie duas vertentes de escritos e publicações: uma entre 1958 e 1962, época da convocação e preparação para o evento conciliar, e a outra entre 1963 e 1970. A primeira é caracterizada pela preocupação majoritária com assuntos históricos e místicos, já na outra, Certeau começa a discursar com as diferentes áreas do saber, sobretudo a psicanálise.

Nesse primeiro período, Certeau se tornou membro do conselho editorial da revista *Christus*, fundada em 1954, com o intuito de divulgar a espiritualidade inaciana e dialogá-la com o mundo moderno. Deve-se ressaltar que os jesuitas já haviam começado o retorno às fontes de sua espiritualidade, e Certeau é um dos designados a realizar essa pesquisa histórica, a qual se concentra no século XVII e ilumina seus escritos posteriores. Ele se depara com um "conjunto de renovações espirituais marcadas por uma ruptura com a tradição [...] Vai crescendo a consciência [...] em alguma medida uma modificação do que recebe do passado cristão, ainda que isso seja em nome de uma mais alta fidelidade a ele" (Barros, 2023, p. 210).

Em suas pesquisas doutorais (1960) e nas publicações acerca do pensamento do jesuíta Jean-Joseph Surin (1600-1665), Certeau, na introdução do seu *Guide Spirituel*, atribui a ele a definição de tradição como dilatação do passado, sugerindo que tradição e renovação não são antagônicas, mas se complementam. Nesse sentido, aquilo que Barros (2023, p. 212) denomina "tradição fraturada" pode ser compreendido de forma mais positiva com o conceito certeuniano de "tradição performativa"³, que não indica apenas uma passividade, mas uma performance hermenêutica no tempo.

Segundo Jacques Le Brun (1988, p. 86), Certeau percebe uma mudança contundente entre o século XVI e XVII, em que se passa de uma

³ Usa-se o termo performativo no sentido: "Do ponto de vista teológico, pode-se dizer sobre a palavra o mesmo que na filosofia da linguagem: ela tem o poder criador e transformador, ela é performativa, servindo para nomear, ferir, acalentar, interpelar, motivar, abrir ou fechar caminhos" (Mori; Buarque, 2020, p. 663).

visão cosmológica e objetiva da Teologia para uma perspectiva subjetiva. Em seus textos, ele começa a enfatizar o aspecto humano para a renovação da Tradição, de modo que, fundamentado em suas pesquisas anteriores, afirma, em 1963, acerca dessa realidade paradoxal: "Por ter esse conhecimento de um passado que se abre como uma caixa de joias, ele confia no presente. É loucura, mas nasce da fé" (Certeau, 1963, p. 174).

Em outubro de 1963, no artigo intitulado *La conversion du missionnaire*, Certeau, ao comentar os aspectos missionários do século XVII, começa a delinear melhor essa ideia performativa da tradição, a qual define a fé cristã difundida como "uma nova valorização de tudo o que, no presente, remete ao passado" (Certeau, 1963, p. 528). Em outras palavras, na missão, aspecto caro ao Vaticano II, a fé revela que é necessário atualizar e renovar o presente à luz do passado.

Todavia, o autor propõe o aspecto performativo da Tradição, aquela que não simplesmente recebe, mas é capaz de ressignificar, pois voltar-se para o passado deve ser "para encontrar o sentido, para reconhecer a intuição criativa e assim iluminar a necessidade ou invenção de hoje" (Certeau, 1963, p. 529). Para o jesuíta francês, não faz sentido o "saudosismo", mas a Tradição está em contínua renovação e isso é visto nos missionários, que, ao terem contato com outros povos e culturas, redescobrem a fé que pregam, a partir do novo que se desvela.

Certeau começa a apresentar um vocabulário particular em seus escritos — criação, renovação, invenção —, que indica a atividade do sujeito diante do passado que se mostra ausente. A fidelidade à tradição requer essa transformação, e não uma repetição em série daquilo que se viveu. Nesse sentido, os padres conciliares, por mais que não consigam vislumbrar essas nuances, ao se abrirem para a modernidade, compreendem que ser fiel é revisitar o passado e renová-lo. O autor, com seu olhar de historiador, compreende a atividade missionária como um exemplo a essa abertura da Tradição:

Mas o missionário também se descobre nessa troca. [...] E a voz dos outros explica interna-

mente algumas das palavras sagradas que ele repetia sem inteligência. [...] Ao mesmo tempo em que é acolhido por seus irmãos, é introduzido em sua "alma", ou seja, na terra de seu Deus. Por sua própria descoberta, eles o fizeram ver com outros olhos a verdade que ele lhes transmitiu e que ele não previu que pudesse ser tão criativa. "Você me ajudou a me entender", ele pode dizer-lhes por sua vez; você me fez entender melhor a presença de Aquele que nos chama a todos para a vida (Certeau, 1963, p. 526).

O contato com o outro revela uma face que ainda não havia sido desvelada, por isso, a missão, mais do que uma imposição, é uma ruptura com a própria visão e uma nova compreensão do passado, que possibilita a construção do novo. O missionário se descobre na missão ao se abrir para a novidade que está diante dele.

Em outubro de 1964, no artigo *Donner la parole* (Certeau, 1964), na revista *Christus*, o autor aborda, sob a mesma ótica da missão, a respeito da educação, pois "assim como o missionário, o educador só pode aprender se aceitar o diálogo com esses 'estrangeiros' que irrompem e resistem ao passado considerado como peso inútil" (Barros, 2023, p. 233). Esse rompimento com o passado não significa excluí-lo, mas ressignificá-lo na atualidade, para que se possa viver o presente em todas as suas potencialidades.

A missão e a educação são duas formas de ilustrar o que acontece com a tradição, ou seja, que ela não consiste em um conjunto de dogmas e sistemas acabados que devem ser transmitidos, mas, por estar sempre em contato com o outro e com o diferente, permite dilatar o passado e abri-lo para a novidade do presente. Essa dimensão da alteridade foi desenvolvida por Certeau, especialmente nos escritos a respeito da historiografia. A transmissão exige evolução e modificação; os conteúdos não são mais os mesmos ao estarem em um outro contexto, o que demonstra a dimensão plural da tradição.

Os comentadores do pensamento de Certeau inserem seus escritos na teologia da história, evidenciando a perspectiva encarnada de suas publicações, que não estão distantes das realidades sensíveis da contemporaneidade. Nota-se que essas características reafirmam a importância

do pensamento do autor francês para interpretar o Vaticano II, já que ele buscou resgatar a dimensão histórica da Igreja.

Entre 1958 e 1965, Certeau desenvolve um percurso singular de leitura e escrita, o qual pode ser destacado por seus diversos artigos, que demonstram a sua abertura à visão conciliar defendida pelos pontífices e por grande parte dos padres conciliares. A relação entre passado e futuro, discutida por diversos teólogos, ganha uma versão nova com a visão de Certeau, que culmina na ideia de "passado ausente".

Sua visão teológica permite perceber que não existe exclusividade para o "passado", nem a absolutização do presente, mas uma abertura, uma esperança no futuro, que sempre se constrói na atualidade. Para se fazer a "revolução", deve-se abrir a Tradição. O grande erro está em permanecer nos extremos. Por isso, é necessário que a Igreja olhe para o passado, mas o entenda como "ausente" e esteja em contínua abertura ao novo.

4.2 A mediação da Ausência: a escuta dos Sinais dos Tempos

Os documentos do Vaticano II geram diferentes opiniões acerca de suas posições teológicas, porém, ao se abrir à modernidade, a Igreja sempre soube que estaria sujeita a críticas e opiniões divergentes. De certa maneira, todas elas contribuem para enriquecer e entender a grandeza da mensagem evangélica. Muitos acusam o Concílio de ter deixado a Tradição de lado, sobretudo os grupos extremistas, por não entenderem seu caráter paradoxal, em que ela media em si uma alteridade — um outro ausente e um outro que se abre ao futuro.

Certeau é discreto ao abordar o Concílio, mas pode-se falar de um espírito conciliar, que pode ser entendido como "revolucionário". Ele escreve apenas dois artigos na revista *Christus* explicitamente sobre o Vaticano II. No primeiro, intitulado *La rénovation de la vie religieuse (A renovação da vida religiosa)* (Certeau, 1966a), aborda esse retorno às fontes e a adaptação dos carismas às exigências da cultura atual. No segundo, *De la participation au discernement. Tâche chrétienne*

après Vatican II (Da participação ao discernimento: tarefa cristã após o Vaticano II) (Certeau, 1966b), ele comenta sobre a importância de os cristãos estarem inseridos nas esferas públicas da sociedade.

Apesar de esses dois artigos iluminarem as ideias certeunianas a respeito do Concílio, pode-se recorrer a outros de seus escritos para ajudar a compreender as contribuições do seu pensamento para interpretar o Concílio. Em 1965, às vésperas de seu encerramento, o jesuíta francês publica um artigo em que defende: "a questão já está no centro do Evangelho. O Evento por excelência divide o povo entre seu passado e o presente: Jesus confirma a Aliança pelo próprio ato que a modifica e a renova" (Certeau, 1965, p. 25).

Observa-se que, desde os primórdios do cristianismo, o embate com a tradição é central, já que o próprio Jesus é confrontado pela abertura que dá à novidade de Deus ao seu povo. Certeau sistematiza essa realidade em seus escritos, uma vez que afirma que a renovação não é uma exclusão do passado, mas sim dar continuidade à novidade. Entretanto, deve-se salientar que isso implica uma "descontinuidade", pois a renovação provoca o sepultamento de muitos elementos que já não fazem sentido no contato com o novo, embora ainda permaneçam presentes na história.

O Vaticano II, ao ser fiel à Tradição, continua a missão de Jesus Cristo, o qual, desde o início, gerou desconforto entre os seus contemporâneos, mas, com a sua vida, desvelou uma hermenêutica nova à História: ser fiel é mediar a ausência do passado e permitir que a mensagem evangélica não esteja restrita a um grupo seletivo, mas se abra sempre ao outro.

Nesse sentido, pode-se interpretar os textos conciliares à luz do que se pode denominar "Hermenêutica da Ausência", que implica fidelidade à Tradição e que deve mediar em si uma realidade paradoxal: a presença e a ausência, a continuidade e a descontinuidade. O magistério dos pontífices posteriores ao Concílio, mais particularmente o de Francisco, caracteriza-se por essa leitura.

A Constituição Dogmática *Dei Verbum* (Concílio [...], 2000a, n. 8), cuja temática central é a revelação divina, afirma: "esta tradição apostólica progride na Igreja sob a assistência do Espírito Santo". Nota-se que é reafirmada a ideia de evolução na tradição, a qual não pode ser estática, mas sempre dinâmica. Todavia, surge a pergunta de como acontece esse progresso, e justamente a leitura certeuniana auxilia na interpretação dessa perspectiva:

Todo cristão, acredito, circula e trabalha entre os outros à maneira dos discípulos de Emaús. Eles estavam a caminho da vila de Emaús com um estranho [...] Aqueles que acreditam nele são constantemente chamados a reconhecê-lo assim, vivendo de longe ou vindo de outro lugar, vizinho irreconhecível ou irmão separado, ao lado da rua, trancado nas prisões, alojado com os desprovidos, ou ignorado, quase mítico, em uma região além de nossas fronteiras. [...] Isso nos remete a algo ainda mais confuso, mas fundamental para a fé cristã. Deus permanece o desconhecido, mesmo que acreditemos nele; ele permanece o estrangeiro para nós, na espessura da experiência humana e de nossas relações. Mas ele também é desconhecido; como diz São João, ele não é "recebido" em sua casa, pelos seus (Certeau, 2005, p. 38).

Certeau mostra à contemporaneidade e à própria Igreja que Deus ainda permanece desconhecido, mesmo após milênios, e isso é uma característica constitutiva da própria Revelação. Por isso, o progresso acontece no contato com o "Outro", seja ele divino ou humano, pois é na alteridade que Deus se desvela ao ser humano. Assim, a Tradição⁴ nada mais é do que esse esforço colaborativo, tanto transcendente quanto imanente, para descobrir o rosto de Deus.

Essa visão da *Dei Verbum* e a interpretação teológica de Certeau evitam discursos radicalistas, em razão de a Igreja perceber essa dimensão progressiva da Tradição. Isso pode ser exemplificado no parágrafo 9 da Constituição, que aborda a relação entre a Escritura e a Tradição, as quais se iluminam mutuamente. Ou seja, não existe um

ensimesmamento, mas ambas permitem que a Igreja evolua e, dessa forma, integre a ausência do passado e se aproxime mais da revelação de Deus, através da atualização de sua Palavra:

É, portanto, em relação a esta situação atual que o questionamento aberto pela Palavra de Deus nesta experiência humana e social de risco e morte deve ser elucidado. Caso contrário, os fenômenos substituiriam a questão de Deus. Teríamos em breve uma teologia do pouso na Lua, da pesca submarina [...] tradição deve ser repensada, seja na forma de uma relação a ser estabelecida entre rupturas socioculturais e um fundamento do espírito cristão, isto é, entre a violência que rompe a história e uma ordem presente da qual participar como cristão (Certeau, 2005, p. 122).

A Igreja deve estar aberta aos sinais dos tempos, saber escutá-los e, ao mesmo tempo, discerni-los, o que exige um olhar atento ao que acontece nos contextos históricos, de modo a redescobrir a presença de Deus na História. Dessa maneira, a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (Concílio [...], 2000e, n. 4-9) insiste na escuta e no discernimento. Por isso, esse repensar da Tradição à luz da Escritura, apresentado na *Dei Verbum*, é também abordado nesse outro documento, ao tratar das transformações rápidas do mundo atual, as quais exigem da Igreja respostas claras.

Apesar dos temores e das angústias, o trabalho da Igreja deve ser semelhante ao da figura do historiador descrita por Certeau (1975, p. 120), o qual, para responder aos desafios atuais, deve mediar o passado, que se torna um "outro ausente". As lacunas, crises e ausências do mundo contemporâneo são respondidas pela Igreja, na medida em que essa escuta dos sinais dos tempos implica não controlar a história, mas discerni-la, e a Igreja, como o historiador, deve escutar e observar essas pegadas do ausente.

A Constituição destaca a Igreja como "sacramento" (Concílio [...], 2000e, n. 45), que indica a ideia de mediação de uma dupla realidade vivida

⁴ Para esclarecer conceitualmente alguns termos importantes, ao longo dessa seção: a "Tradição", no horizonte do Vaticano II (Concílio [...], 2000a, n. 8), é entendida como a transmissão viva da fé, que ocorre na Igreja sob a assistência do Espírito. Trata-se de um processo dinâmico que integra fidelidade e atualização. "Revelação", por sua vez, refere-se à autocomunicação de Deus na história da salvação, culminando em Cristo, e é mediada tanto pela Escritura quanto pela Tradição. Já "História", no sentido certeuniano, não é apenas um repositório de fatos passados, mas um campo de alteridade, aquilo que se ausenta e que exige do sujeito uma escuta hermenêutica mediada pela escrita. Embora interligadas, essas noções operam em níveis distintos e complementares no esforço de pensar a fé cristã em sua práxis histórica e interpretativa.

na história, não somente humana e divina, mas também de continuidade e descontinuidade. Não se trata, portanto, de restaurar costumes e linguagens antigas, mas de escutar o passado transmitido e o presente habitado.

O Novo Testamento é caracterizado por uma linguagem não identitária, pois contém em si elementos que se contrapõem, como os relatos da Ressurreição de Jesus. Cada evangelista apresenta a sua versão, e isso não corresponde a questionar a veracidade do fato; pelo contrário, isso atesta que “essa verdade não pertence a nenhuma pessoa, mas ela é dita por muitos” (Certeau, 1971, p. 1205).

A própria liturgia torna-se expressão de Deus no meio do mundo. A Constituição *Sacrosanctum Concilium* (Concílio [...], 2000c, n. 5) reafirma a importância do mistério pascal de Cristo: “Esta obra da redenção dos homens e da glorificação perfeita de Deus, prefigurada pelas suas grandes obras no povo da Antiga Aliança, realizou-a Cristo Senhor, principalmente pelo mistério pascal”. A Liturgia expressa em si o caráter paradoxal da verdade, que pode ser entendido da linguagem de Certeau (1971, p. 1207):

Na realidade, o limite ressurgue em toda parte, com as situações históricas, as localizações sociais ou psicológicas, e, portanto, também com os confrontos e os conflitos. Mas ele não se reduz a um fato que bastaria manter. Ele nasce de um *ato de diferenciação* que instaura simultaneamente um lugar e um além do lugar, um “agora” e um “depois”, um “aqui” e um “alhores”. No Evangelho, é assim que se formula a relação que a morte estabelece entre Jesus vivo e Jesus ressuscitado: foi preciso que ele estivesse “aqui” para que fosse possível não estar mais “aqui”, mas “alhores”; foi necessário ser ausente para que sua desapareção se tornasse o sinal de um futuro diferente.

Em outras palavras, o memorial da liturgia sintetiza em si essa realidade que Certeau percebe na história, o “lugar” e o “não lugar” que a verdade ocupa na realidade, tal como o próprio mistério pascal de Cristo revela ao ser humano. Nesse sentido, o autor percebe a pluralidade que a verdade contém em si, algo que a liturgia expressa muito bem, sobretudo pelo destaque que o Concílio lhe conferiu, permitindo elemen-

tos como o vernáculo e a “inculturação” litúrgica (Concílio [...], 2000c, n. 54).

A liturgia mostra que o mistério Pascal — o Cristo Ressuscitado, o “presente ausente” — é a força motriz da Igreja, que não pode estar inerte nem mesmo se apoderar ou se fechar à verdade. Contudo, ela, como portadora dessa riqueza evangélica, deve permitir-se confrontar com o mundo, não para impor uma verdade interior, mas para exercer uma hospitalidade do sentido, que permite acolher o inesperado da revelação no cotidiano.

A Tradição, a Revelação, a Escritura e a Liturgia permitem corroborar com a ideia certeuniana de uma “Hermenêutica da Ausência”, em que a Igreja cada vez mais aberta aos sinais dos tempos é capaz de responder com esperança às principais indagações hodiernas. Essa ausência nada mais é do que o passado que está ausente, mas que exige reconhecimento. Esse exercício a Igreja aprendeu com o próprio Jesus Cristo, que, em seu Mistério Pascal, revela ao ser humano a abertura ao outro.

Na visão de Certeau (1975), a História sempre implica a práxis, isto é, observar o passado e fazer uso de uma técnica que permita que se possa “dizer” sobre ele, culminando na escrita. O Vaticano II insiste na missão e na perspectiva pastoral, por isso, pode-se fazer um exercício de aproximação entre essas duas realidades: a práxis da Igreja atualiza a fé no concreto, e essa atualização é uma resposta tanto à ausência (da tradição já passada) quanto à presença (dos desafios de hoje).

5 Conclusão

A proposta deste artigo foi estabelecer um diálogo entre a teologia implícita de Michel de Certeau e a hermenêutica conciliar do Vaticano II, com especial atenção à noção de Tradição como “presença ausente”. No primeiro momento, buscou-se evidenciar a ideia da crítica certeuniana à escrita da história e à fixação identitária do discurso religioso, em que se concluiu que Tradição, longe de constituir um conjunto monolítico e atemporal de ideias, manifesta-se como

prática viva de transmissão que articula ausência e criação, memória e escuta, ruptura e fidelidade.

A leitura do Concílio à luz dessa chave hermenêutica permite compreender que o *aggiornamento* não foi um abandono da herança da fé, mas sua atualização operada na história mediante o contato com o "outro", que se desdobra na cultura e na religião, bem como na própria existência. A escuta dos sinais dos tempos, reiterada na *Gaudium et Spes* (Concílio [...], 2000e), exige da Igreja não apenas o discernimento do presente, mas uma reconfiguração da própria Tradição em termos performativos e pastorais.

Nesse sentido, a "hermenêutica da ausência" proposta por Certeau revela-se como um instrumento teológico fecundo para pensar uma Igreja em constante reforma (*semper reformanda*), que se reconhece não como detentora da verdade, mas como serva da Palavra que a transcende. A Tradição torna-se, assim, espaço de hospitalidade ao novo, lugar de memória inquieta, abertura ao imprevisível de Deus. É nesse horizonte que a fidelidade ao Concílio Vaticano II continua a produzir frutos para a missão e para a esperança da Igreja no mundo contemporâneo.

Referências

BARROS, Cristiano Ferreira de. *Como uma gota de água no mar*: Michel de Certeau, a teologia e a história. Cachoeirinha: Fi, 2023.

CERTEAU, Michel de. Comme un voleur. *Christus*, [s. l.], t. 12, n. 45, p. 25-41, jan. 1965.

CERTEAU, Michel de. Des enfants avisés. *Christus*, [s. l.], t. 10, n. 38, p. 165-177, abr. 1963.

CERTEAU, Michel de. De la participation au discernement. Tâche chrétienne après Vatican II. *Christus*, [s. l.], t. 13, n. 52, p. 518-537, out. 1966b.

CERTEAU, Michel de. Donner la parole. *Christus*, [s. l.], t. 11, n. 44, p. 438-456, out. 1964.

CERTEAU, Michel de. La rénovation de la vie religieuse. *Christus*, [s. l.], t. 13, n. 49, jan. 1966a.

CERTEAU, Michel de. La rupture instauratrice ou le christianisme dans la culture contemporaine. *Esprit*, [s. l.], t. 6, n. 401, p. 1177-1214, jun. 1971.

CERTEAU, Michel de. *L'écriture de l'histoire*. Paris: Gallimard, 1975.

CERTEAU, Michel de. L'absent de l'Histoire. In: CERTEAU, Michel de. *Histoire et Psychanalyse entre science et fiction*. 2. ed. Paris: Gallimard, 2002.

CERTEAU, Michel de. *L'étranger ou l'union dans la différence*. Nouvelle édition introduite et établie par Luce Giard. Paris: Éditions du Seuil, 2005.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Dogmática Dei Verbum*. In: *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2000a.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Dogmática Lumen Gentium*. In: *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2000b.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Pastoral Gaudium et Spes*. In: *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2000e.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Sacrosanctum Concilium*. In: *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2000c.

CONCÍLIO VATICANO II. *Declaração Nostra Aetate*. In: *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2000d.

CONCÍLIO VATICANO II. *Decreto Unitatis Redintegratio*. In: *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2000f.

DOSSE, François. *História e ciências sociais*. Bauru: EDUSC, 2004.

JOÃO XXIII. *Discurso de Sua Santidade Papa João XXIII na abertura solene do SS. Concílio*. [S. l.], 11 out. 1962. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council.html. Acesso em: 2 jun. 2025.

LE BRUN, Jacques. De la critique textuelle à la lecture du texte. *Le Débat*, [s. l.], v. 49, n. 2, p. 109-116, 1988. Disponível em: <https://doi.org/10.3917/deba.049.0109>. Acesso em: 20 mar. 2025.

MARTINA, Giacomo. *História da Igreja: de Lutero a nossos dias – A era contemporânea*. São Paulo: Loyola, 1997.

MIRANDA JUNIOR, Robson Freitas de. A história como "logos do outro": Michel de Certeau e a operação historiográfica. *Temporalidades*, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 100-126, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/12680>. Acesso em: 14 fev. 2025.

MORI, Geraldo Luiz de; BUARQUE, Virginia Albuquerque de Castro. A "tomada da palavra" segundo Michel de Certeau: ecos, pertinência e atualidade na sociedade e na Igreja latino-americana. *ATeo*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 66, p. 641-666, set./dez. 2020. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/50695/50695.PDF>. Acesso em: 2 jan. 2026.

MORRA, Stella. Le rivoluzioni del credibile: il Concilio Vaticano II, le mutazioni religiose degli anni '60 e Michel de Certeau. *Didaskalia*, [s. l.], v. 42, n. 2, p. 107-122, 1 jun. 2012. Disponível em: <https://revistas.ucp.pt/index.php/didaskalia/article/view/2325>. Acesso em: 18 dez. 2025.

OHARA, João Rodolfo Munhoz. "L'absent de l'Histoire": notas sobre a crítica Michel de Certeau ao fazer historiográfico. *Oficina do Historiador*, [s. l.], v. 5, n. 1, p. 70-81, 2012. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/oficinadohistoriador/article/view/10827>. Acesso em: 14 fev. 2025.

PAULO VI. *Discurso do Papa Paulo VI na última sessão pública do Concílio Vaticano II*. [S. l.], 7 dez. 1965. Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/speeches/1965/documents/hf_p-vi_spe_19651207_epilogo-concilio.html. Acesso em: 2 jun. 2025.

Matheus Manholer de Oliveira

Doutorando e Mestre em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil. Professor visitante da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil. Professor da Faculdade São Basílio Magno (FASBAM) e da Faculdade Vicentina (FAVI), Curitiba, PR, Brasil.

Gustavo Escoboza da Costa

Doutorando em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil. Bolsista pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Rafael Henrique da Costa

Doutorando em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil.

Endereço para correspondência

Matheus Manholer de Oliveira
Gustavo Escoboza da Costa
Rafael Henrique da Costa
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
R. Imaculada Conceição, 1155
Prado Velho, 80215-901
Curitiba, PR, Brasil

Como citar este artigo

Manholer de Oliveira, M., Escoboza da Costa, G., & da Costa, R. H. (2025). História, Esperança e Tradição: um diálogo entre o Vaticano II e Michel de Certeau. *Teocomunicação*, e48257. <https://doi.org/10.15448/0103-314X.2026.1.48257>

Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.